

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA GUARDA
CIVIL MUNICIPAL – EDITAL DE NORMAS COMPLEMENTARES DE
Nº 003/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018 AO EDITAL DE Nº 001/2017.
QUARTA ETAPA**

**COMUNICADO DE DESLIGAMENTO DE
CURSO DE FORMAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Rio Verde Goiás, com fundamento no Edital Complementar de nº 003/2018, do Concurso Público para provimento de vagas da Guarda Civil Municipal, tendo em vista que a candidata **MELANYA FERREIRA ARAUJO SOUZA SOARES**, após realização de Prova de Aptidão Física no dia 06/07/2018, por determinação de decisão judicial dos autos de nº 5302033.20.2018.8.09.0138, foi considerada **INAPTA**, resolve: **DESLIGAR** a referida candidato do Curso de Formação.

Rio Verde, Goiás, 06 de julho de 2018.

Paulo Faria do Vale

Prefeito Municipal de Rio Verde Goiás